

## **MANTER A PROIBIÇÃO DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA FUMAR**

### **É BOM PARA A SAÚDE E SOCIEDADE**

A ACT Promoção da Saúde acompanhou hoje, 19 de abril de 2024, reunião da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em que foi apresentado o texto da nova resolução sobre os dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs). A nova RDC prevê a manutenção da proibição da comercialização dos DEFs no Brasil, entre eles o cigarro eletrônico e o tabaco aquecido, assim como acessórios e refis destinados ao uso em quaisquer destes produtos.

Prevalece assim o entendimento da regulação previamente vigente, a RDC 46/2009, mas com avanços importantes como a expansão de campanhas informativas à população acerca dos riscos destes produtos, bem como a definição de papéis de órgãos fiscalizadores, integração de órgãos governamentais, como Receita Federal e Polícia Federal, para ampliar o combate ao mercado ilícito de DEFs.

A ACT apoia a decisão da Anvisa e a nova resolução, que está em consonância com as evidências científicas atuais, de que os DEFs são nocivos à saúde, geram dependência e não trazem benefícios comprovados para a saúde pública. Como afirmou a Organização Mundial da Saúde em comunicado de dezembro de 2023, em vez disso, evidências alarmantes sobre os efeitos adversos para a saúde da população pelo uso de cigarros eletrônicos estão aumentando.

Associações e sociedades médicas brasileiras também são a favor da regulação apresentada nesta sexta-feira, fruto de um trabalho extenso feito pela Anvisa durante os últimos cinco anos, que inclui acúmulo de evidências nacionais e internacionais, pareceres técnicos e consultas públicas.

A nicotina encontrada em muitos modelos de cigarros eletrônicos está na forma de sal de nicotina, capaz de promover a instalação da dependência de forma veloz nos usuários e potencializar seus efeitos adversos no organismo. Além da nicotina, pesquisas mostram que os DEFs também contêm substâncias tóxicas e aditivos de aroma e sabor, que contribuem para a experimentação por crianças e jovens.

“A decisão da Anvisa é importante pois reitera o fato de que até o momento não há evidências que justifiquem uma mudança no sentido de permitir a venda destes produtos, o risco de uma sobrecarga no sistema de saúde e de criar uma geração de fumantes jovens é alto. Passar a consumir DEFs não significa deixar de ser um dependente de nicotina, nem deixar de ter contato com substâncias tóxicas presentes nestes produtos. Neste período em que vimos a indústria do tabaco investindo muito para tentar obter a permissão de venda de DEFs, ficou evidente a necessidade da precaução e a urgência de que campanhas e outras iniciativas sejam adotadas para conscientizar a população sobre os riscos destes produtos”, diz Mônica Andreis, diretora-geral da ACT.

O Brasil é reconhecido internacionalmente pela redução na prevalência do tabagismo e pela adoção de políticas públicas eficazes, como as de preços e impostos, ambientes livres de fumo e



proibição da propaganda, entre outras. As implicações de liberar novos produtos de tabaco no mercado diante deste contexto são muito grandes e não deve haver pressão ou precipitação que possam colocar em risco a saúde pública ou as conquistas alcançadas no país.

As contribuições da ACT à consulta pública da Anvisa serão compartilhadas oportunamente.

Para saber mais, acesse:

<https://actbr.org.br/vapevicia/>